



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/07/2025

Jornal AMP

Página 382

Edição 3321

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6554/2025

Data 16/07/2025.

SÚMULA. Altera o artigo 1º do Decreto nº 6550/2025, de 15/07/2025, que Homologou o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 1200/2025 de 27/05/2025, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 6550/2025, de 15/07/2025, que Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 1200/2025 de 27/05/2025, passa a ter a seguinte redação:

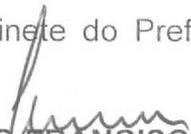
“.....**Art. 1º-** Fica homologada a ata da comissão designada pela Portaria nº 1200/2025 de 27/05/2025, que atribuiu valor pelo imóvel abaixo especificado:

01(uma) peça comercial, com área de 70,10 (setenta virgula dez metros quadrados), existente na construção localizada no lote urbano nº 02 (dois) da quadra nº21 (vinte e um), do patrimônio de Três Barras do Paraná, de propriedade da senhora **Elenice de Oliveira Martins**, portadora da CPF nº 026.xxx.249.xx, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensal pela locação”

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do decreto nº 6550/2025 de 15/07/2025.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de julho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal